



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 004/2017

Altera a redação da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017.

O Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de aprimorar a redação da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º No caso das Companhias com faturamento bruto anual igual ou superior a R\$ 90 milhões, a Secretaria Executiva do CCEE encaminhará análise prévia da documentação pessoal dos indicados diretamente ao Comitê de Indicação e Avaliação, quando devidamente instalado e em funcionamento, para fins de instrução do procedimento e deliberação.

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 4º e 5º da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017.

Art. 3º. Fica incluído o Anexo VI - FORMULÁRIO CADASTRAL – MEMBRO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO na Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017.

Art. 4º. Os formulários cadastrais anexos à Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017 passam a vigorar com redação prevista no Anexo Único desta Deliberação Normativa.

Art. 5º. Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba - PR, 16 de agosto de 2017.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 004/2017

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda e
Presidente do CCEE

Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de
Gabinete do Governador
Membro do CCEE

Valdir Luiz Rossoni
Chefe da Casa Civil
Membro do CCEE

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário do Estado da
Administração e da Previdência
Membro do CCEE

Carlos Eduardo de Moura
Controlador-Geral do Estado
Membro do CCEE

Paulo Sérgio Rosso
Procurador Geral do Estado
Membro do CCEE

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Membro do CCEE